



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.869/2025

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **Elizeu Bening**, se encontra de férias no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, bem como a inexistência de substituto legal imediato para responder pela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO**, matrícula funcional nº 003704, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, sem ônus aos cofres do Município, no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra